



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE.

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia **03 (TRES)** do mês de **AGOSTO** de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, às **NOVE** horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, o Pregoeiro **Luciano Marcos Souza de Andrade**, nomeado conforme **Portaria nº. 345 de 01.10.2021**, achando-se presente os membros de apoio, **Júlio Creyson da Silva Santos** e **Cláudio Luís Andrade Freitas Faccioli**, indicados pela Sra. Prefeita, registra o que segue:

1. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão no horário designado nos avisos conforme mencionados no Diário Oficial dos Municípios (**AMUPE/PE**), no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), e nos quadros de avisos dos Prédios Públicos deste Município, o Pregoeiro registra a presença da Equipe de apoio e o comparecimento do representante da única empresa credenciada abaixo:

- **IZAU C. MONTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.405.766/0001-20, representada pelo Sr. Izau Carlos Monteiro, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 335.811.004-44.

Após análise do credenciamento o Sr. Pregoeiro declara que a licitante credenciada terá os privilégios para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014.

02 - ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:

Com o comparecimento de só uma única empresa, o Sr. Pregoeiro solicitou seus envelopes e foi aberto o envelope da proposta comercial para verificação e análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, o Sr. Pregoeiro analisou a proposta conforme os termos estabelecidos no Anexo I do edital, e a mesma estava adequada, contendo os valores destrinchados abaixo:

No Item 01A - Com o valor unitário de R\$ 5,99, perfazendo um valor total de R\$ 642.289,73 (Seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos);

No Item 01B - Com o valor unitário de R\$ 5,99, perfazendo um valor total de R\$ 214.100,57 (Duzentos e quatorze mil, cem reais e cinquenta e sete centavos);

No Item 02A - Com o valor unitário de R\$ 7,40, perfazendo um valor total de R\$ 1.541.508,80 (Hum milhão quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos);





No Item 02B - Com o valor unitário de R\$ 7,40, perfazendo um valor total de R\$ 513.841,20 (Quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos);

Obs: A empresa, IZAU C. MONTEIRO – ME, não apresentou proposta para os itens 03A e 03B.

Por não haver competitividade na fase dos lances verbais pela falta de empresas licitantes concorrentes, o Sr. Pregoeiro passa para a negociação direta com a licitante. Neste momento o representante da empresa decide em não aceitar a fazer das negociações.

Por não haver negociação permanecem os preços destrinchados acima, conforme proposta da licitante.

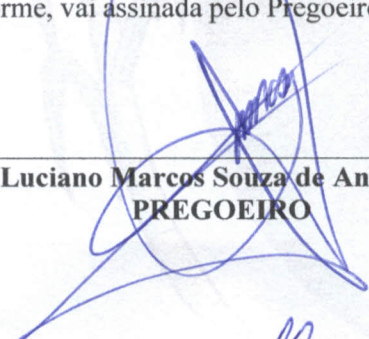
Neste momento passamos para a fase de HABILITAÇÃO.

04 - FASE DE HABILITAÇÃO:

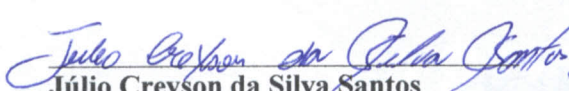
Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da mesma, onde foram feitas as verificações dos documentos de habilitação, se atendiam as determinações exigidas em edital, e o Sr. Pregoeiro determinou que fosse efetuada a consulta via internet das autenticidades dos documentos apresentados relativos à regularidade fiscal.

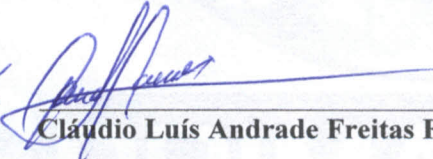
Ficou constatado que a Empresa apresentou restrição na *Certidão* fiscal para com a Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa), com a data vencida para este certame, por se tratar de uma **Microempresa "ME"**, o Sr. Pregoeiro autorizou um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para que a licitante apresente nova certidão, (caso necessário) será prorrogado por igual período, se não apresentar dentro do prazo estabelecido previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, conforme determina o art. 43 da Lei Complementar nº 147 de 07.08.2014, sendo tudo atestado pelo Pregoeiro, o mesmo pede para que todos os documentos sejam rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor deste *certame* a empresa **IZAU C. MONTEIRO – ME**, (caso apresente uma nova certidão da Fazenda Nacional - Tributos Federais e Dívida Ativa).

Neste momento o Sr. Pregoeiro questionou aos presentes se tem algo a consignar em ata, Resposta negativa. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante da empresa presente.


Luciano Marcos Souza de Andrade
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:


Júlio Creyson da Silva Santos


Cláudio Luís Andrade Freitas Faccioli

EMPRESA LICITANTE:

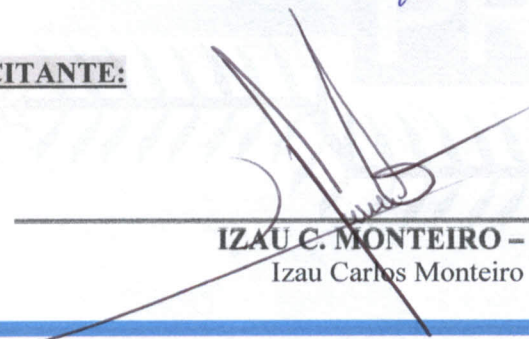

IZAU C. MONTEIRO – ME
Izau Carlos Monteiro

IMAGEM DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

RP DE COMBUSTÍVEL

CPL
Fls Nº _____



[Handwritten signature]



IMAGEM DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO

RP DE COMBUSTÍVEL

CPL

Fls Nº _____

